

*Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 415

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pro
cesso nº 39/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do
Diretório Municipal de Coronel Sapucaia do Partido do Movimento
Democrático Brasileiro-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal de Coronel Sa
pucaia. Unanime com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezenove
dias do mês de agosto de 1986.

Des. Gerval Bernardino de Souza, - Presidente

Des. Higa Nabukatsu

- Relator

Dr. Luiz de Lima Stefanini
Regional Eleitoral.

- Procurador